



LEI N° 2.159 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) no Orçamento Vigente".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica autorizado à abertura de "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para cobertura das despesas referentes ao cumprimento do Processo Judicial n° 0000282-09.2019.8.26.0346.

02 - Poder Executivo
0208 - SANEAMENTO BASICO MUNICIPAL
17.512.0011.2.016.000 - Manutenção do SAE
3.3.90.39 - Outros Serv. de Terc. P. Juridica..R\$
60.000,00

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Artigo 2° - Para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02 - Poder Executivo
0201 - GABINETE, SEC. ADMININSTRATIVA, FINANCEIRA
04.122.0003.2.002.000 - Manutenção do Gabinete, Sec. Adm.,
Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

12 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vant. Fixas.....R\$
60.000,00

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana (SP), 09 de setembro de 2.021.

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

